



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 2.705, de 16 de Dezembro de 2020

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Andradina, para prevenção do contágio do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o calendário municipal dos dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2020 divulgados por meio do Decreto 2.443, de 15 de Janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira), data que antecede o feriado nacional de Confraternização Universal (1º de janeiro de 2021).

Parágrafo único. O ponto facultativo do dia integral constante no *caput* deste artigo ajusta o já divulgado no calendário municipal dos dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2020 divulgados por meio do Decreto 2.443, de 15 de Janeiro de 2020.

Art. 2º As repartições do Município de Nova Andradina consideradas essenciais, como é caso da Saúde, Tributação, limpeza pública, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social – Cras, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas e da Bolsa Família deverão manter as suas atividades normais concernentes aos plantões durante o dia citado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados para trabalhar durante os dias citados no artigo anterior se houver necessidade ou interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto nº 2.705/2020 Pág. 2

Nova Andradina-MS, 16 de dezembro de 2020.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0997
Data 16 / 12 / 20